

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 04 2018	15h	ORDINÁRIA	55

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ratificando o pedido do Deputado Agaciel Maia, solicito a todos os Parlamentares que se encontram nas dependências da Câmara Legislativa que venham ao plenário, a fim de que possamos votar um projeto de tamanha grandeza.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente, para emitir o parecer sobre a emenda.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Substitutiva nº 1, de autoria do Deputado Agaciel Maia, ao Projeto de Lei Complementar nº 113, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a atualização dos valores que especifica”.

A justificativa da emenda, Sr. Presidente, tem por objetivo harmonizar a legislação vigente à recente decisão proferida pelo Tribunal de Justiça. Aquela Corte, nos autos da Arguição de Inconstitucionalidade nº 2016.00.2.031555-3AIL, declarou o art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 435, de 2001, incompatível com a Constituição Federal, sempre que os fatores das atualização monetária nele adotados excedam o valor do índice de correção dos tributos federais.

Nesse sentido, está se propondo a substituição da aplicação da atualização monetária (INPC) e dos juros moratórios de 1% pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, que, nos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 04 2018	15h	ORDINÁRIA	56

termos da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, é utilizada para a correção de tributos federais.

Por uma questão de isonomia, também se propõe, para os casos de restituição ou compensação de tributos, a aplicação da Selic sobre o indébito. A proposta contempla ainda, por uma questão de simetria, a atualização dos débitos de natureza não tributária também pela Selic.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o nosso parecer é pela aprovação da referida emenda.

É o parecer. **(SUPER, ELE DEU ESSE PARECER COM BASE NO DISPOSTO NA JUSTIFICAÇÃO DA EMENDA, DOCUMENTO QUE SE ENCONTRA NA PASTA FÍSICA. COMO EXISTEM ALGUMAS ALTERAÇÕES DE NATUREZA DE REDAÇÃO, FOI POSSÍVEL NÃO COLOCAR ASPAS)**

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Agradeço ao nobre Deputado Rafael Prudente.

Solicito ao Deputado Agaciel Maia que tire uma dúvida da Deputada Telma Rufino. (Pausa.)

Enquanto aguardo os

S/Pedro

(Pausa.)

REVISORA: VERONICA

Enquanto aguardo os devidos esclarecimentos, retifico que, na ocasião da apreciação em 1º turno do PL nº 1.536/2017, por equívoco chamou-se para a votação

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 04 2018	15h	ORDINÁRIA	57

o PL nº 1.965/2018. Solicito aos setores de Taquigrafia e de Tramitação, Ata e Súmula que corrijam os seus registros, considerando-se aprovado, ressalvados os destaques, o PL 1.536/2017, por votação em processo simbólico, com 14 Deputados presentes.

Os devidos esclarecimentos foram feitos pelo nobre Deputado Agaciel Maia aos Parlamentares que ainda têm alguma dúvida.

Damos continuidade ao processo de votação.

Mais uma vez, conclamo todos os companheiros Parlamentares a se dirigir ao plenário. Estamos em processo de votação do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Agaciel Maia, por se tratar de benefício, há um entendimento nosso, e da nossa assessoria, de que são necessários 16 votos.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não. O parecer. É só para advertir V.Exa. da necessidade dos votos suficientes.

Em discussão o parecer da CEOF à Emenda Substitutiva nº 1, de 2017, ao Projeto de Lei Complementar nº 113, de 2017. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 04 2018	15h	ORDINÁRIA	58

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Houve 2 obstruções, a minha e a da Deputada Celina Leão. (Pausa.)

Há *quorum* suficiente, Deputado Agaciel Maia. Neste momento, temos entendimento. Não há necessidade de 16 votos.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

S/Gaby

Rmessias r05

(Procede-se à votação nominal.)